

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à Contratação de empresa para capacitação de servidores e vereadores desta Casa de Leis na Contratação na XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que será realizado em BRASÍLIA/DF, De 22 a 25 de abril de 2025.

Considerando, que a presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP), que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Portanto, a contratação está respaldada Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP), que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Grossos (RN), 11 de abril de 2025.

Joyle Fernandes da Silva  
Agente de Contratação

**Publicado por:** DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 17255231

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025.  
EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>